



TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DO GASTO PÚBLICO:

- () Aquisição
(x) Prestação de Serviço
() Obras e Serviços de Engenharia
() Locação de Imóveis
() Outros

ORGÃO EMITENTE:

Câmara Municipal de Fortaleza

Nº:

DATA: 29/01/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FONTE DE RECURSO

ELEMENTO DE DESPESA

1. OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS E TELEMÁTICOS (CORREIOS). DESPESAS LEGISLATIVAS.	01	500.000,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS E TELEMÁTICOS (CORREIOS). DESPESAS ADMINISTRATIVAS.	01	300.000,00

[Handwritten signature]



2. JUSTIFICATIVA:

A presente contratação será dividida em grupos unitários com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item. Garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global.

A contratação em questão justifica-se na necessidade da Câmara em dispor dos serviços dos Correios, oferecendo suporte adequado para a realização das atividades que estão intimamente ligadas à postagens realizados por esta Casa, correspondências diversas, notificações e comunicados, particularmente desenvolvidos pela Administração, bem como, para consecução de serviços das áreas administrativas, configurando-se como serviço essencial ao interesse público.

Ainda, cabe ressaltar que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos tem como área geográfica de abrangência de atendimento todo o território nacional e internacional sendo possível a entrega em qualquer localidade do país ou exterior, garantindo assim os serviços postais desta Administração e atendendo aos princípios basilares da administração pública, entre eles o da eficiência e eficácia.

4. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** Comunicar a CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do contrato, podendo recusar a contratação, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de referência.

5.

4.1 - Efetuar o pagamento pelo objeto contratado.

4.2 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA

- 5 **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as suas despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

5.1 - Fornecer o objeto da CONTRATANTE obedecendo as especificações, independentemente de quaisquer contratemplos, prazos, locais e condições citadas acima.

5.4 - Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados, atendendo prontamente as eventuais reclamações relacionadas com o objeto contratado.



6 DO PAGAMENTO:

7.2 O pagamento será feito na proporção da entrega dos serviços, segundo as ordens de autorizações de fornecimento expedidas pela CONTRATANTE, de conformidade com as notas faturas devidamente atestadas, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, FGTS e Trabalhista através Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, emitida na formada Lei Nº. 12.440/2011, em original ou em fotocópia, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

6.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, através de crédito na Conta Bancária do prestador do serviço.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

DATA: 29 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

M. Aparecida de Aguiar Maciel
Diretora Administrativa